



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de março de 2017

IV
Série

Número 28

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FRANCESCO VALENTINI & SAVINO ASSOCIADOS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE, LDA.

Caducidade n.º 1/2017

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças 31 de maio de 2000.

GUANACTO - GESTÃO E COMÉRCIO, LDA.

Caducidade n.º 2/2017

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 9 de setembro de 1999.

PRESERCO, UNIPESSOAL, LDA.

Revogação n.º 53/2017

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 6 de novembro de 2014.

STATUS PERMANENTE II MANAGEMENT SERVICES, LDA.

Revogação n.º 54/2017

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 5 de dezembro de 2014.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA

**FRANCESCO VALENTINI & SAVINO ASSOCIADOS - SERVIÇOS
DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E
CONTABILIDADE, LDA.****Caducidade n.º 1/2017**

NIPC e matrícula: 511 156 766;
Sede social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117, 9000-042 Funchal

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública datado de 2016/09/22, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000/05/31, à sociedade “FRANCESCO VALENTINI & SAVINO ASSOCIADOS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE, LDA.”, por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2016/M, de 23 de novembro, a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro, com efeitos a partir da data do incumprimento, ou seja 2015/08/24.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 13 dias de março de 2017.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

GUANACTO - GESTÃO E COMÉRCIO, LDA.**Caducidade n.º 2/2017**

NIPC e matrícula: 511 129 092;
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º ANDAR, 9000-039 Funchal

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública datado de 2016/09/22, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/09/09, à sociedade “GUANACTO - GESTÃO E COMÉRCIO, LDA.”, por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar

Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2016/M, de 23 de novembro, a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro, com efeitos a partir da data do incumprimento, ou seja 2015/10/20.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 13 dias de março de 2017.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

PRESERCO, UNIPESSOAL, LDA.**Revogação n.º 53/2017**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 42-B, Edifício Arriaga, 2.º, Sala 2.2, Funchal;
NIPC e matrícula: 513 288 040

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 2017.03.17 foi revogada a autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 06.11.2014, para o exercício da atividade da sociedade “PRESERCO, UNIPESSOAL, LDA.”.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 21 de março de 2017.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

STATUS PERMANENTE II MANAGEMENT SERVICES, LDA.**Revogação n.º 54/2017**

NIPC e matrícula: 513 479 708;
Sede Social: Rua da Alfândega, n.º 10, 6T, 9000-059, Funchal

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 10.03.2017, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças em 05.12.2014, para o exercício da atividade da sociedade “STATUS PERMANENTE II MANAGEMENT SERVICES, LDA.”.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a 14 de março de 2017.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)